

regular bem determinada. Menos ainda é possível attribuil-as a culturas impuras, porque se não observaria esta constancia na evolução; basta, aliás, collocar o parasita, tomado n'um qualquer desses estados na gelatina, para que se desenvolvam as fórmulas typicas em koma, sem que se encontre nellas qualquer outro microbio a alterar-lhe a pureza.

Em que grupo deve pois ser classificado o parasita?

Se attendermos á sua fórmula em koma-virgula, deveria ser comprehendido nas *bacteriaceas*; mas pelos caracteres das suas formas adultas que são as mais importantes, deve-se antes, segundo Ferran, collocar-o no grupo das *peronosporaceas*; e em honra da cidade de Barcelona que lhe deu commissão para estudar a cholera no sul da França, o Dr. Ferran deu-lhe o nome de *Peronospora Barcinonæ*. Mas os medicós da Catalunha, justamente feros e hourados pela descoberta do seu modesto e sapiente confrade, designaram-n'o por commum accordo, sob o nome de *Peronospora Ferrani*, que ficará, porque é o Dr. Ferran quem primeiro descobriu a importante evolução do parasita, causa da cholera asiatica, ou mais simplesmente, da cholera.

(Continúa)

HYGIENE PUBLICA

MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA O CHOLERA

Julgamos opportuna e de utilidade publica a divulgação das seguintes informações e conselhos, tendentes a evitar a propagação do cholera asiatico, formulados pela Sociedade de Sciencias Medicas de Lisboa.

I. — As epidemias europeas do cholera indiano têm sido successivamente menos devastadoras, porque ha cada vez melhores meios de lhes evitar a diffusão e de lhes combater os effeitos; e talvez tambem porque os respectivos germens tenham chegado, em cada invasão, mais attenuados. Em

Lisboa, a epidemia, de 1833 matou mais de 13,500 pessoas, em tanto que na de 1855-56 o numero de obitos não chegou a 3,100. Nas epidemias de Paris, o decrescimento do mal evidencia-se pelos seguintes algarismos: em 1832, 1 obito por 40 habitantes; em 1849, 1 por 51; em 1854, 1 por 112; em 1866, 1 por 179.

Em cada epidemia europeia o numero dos atacados pelo cholera, n'uma povoação, não excede e raras vezes chega a 5 % do numero dos habitantes. Muitas vezes mesmo a epidemia poupa 99 de cada 100 individuos. A porcentagem dos fallecidos é em geral inferior a 50 % dos attacados. Em algumas epidemias o numero dos fallecidos tem sido egual ou até inferior a *cinco por cento* dos atacados.

II. — A mudança de residencia, do lugar infesto para um sitio indemne, constitue o mais seguro preservativo da doença. Todos que possam, devem fazel-o, não só no interesse proprio, mas no alheio, — visto que a desaccumulação d'uma localidade é a melhor maneira de beneficial-a.

Para que a mudança de residencia seja de todo proficua, é mister :

1.º Que seja feita a tempo, isto é logo á noticia do primeiro caso de doença epidemica; — deve, portanto, ir já, cada um prevenindo a hypothese de ter de mudar de domicilio;

2.º Que o individuo vá viver em casa isolada, pois de outro modo um visinho, que para o mesmo sitio fosse atacado, poderia transmittir a doença;

3.º Que não receba visitas, alimentos, bebidas, roupas ou quaesquer objectos procedentes de lugar infecto, — visto que o contacto com esses possiveis vehiculos dos germens da doença illudiria o isolamento;

4.º Que a nova residencia diste pelo menos dois kilometros do local infesto, — embora não haja exemplo de ter a doença caminhado pela atmospherá mais de 200 metros.

5.º Que o sitio escolhido seja quanto possivel, pouco humido, de solo pouco poroso, distante de rios, ribeiras, etc., e bem

lavados d'ares. Os logares elevados são preferiveis. Assim, quem for morar para o alto de uma serra, fica em melhores condições do que quem residir nas encostaas ou nos valles, e tanto mais immune ficará quanto maior for a altitude da serra, menor a humidade e mais compacta a estrutura d'ella.

Quem, n'uma povoação disposta em amphitheatro, como é por exemplo Lisboa, for morar na zona média fica melhor do que estaria na zona baixa; quem occupar a zona alta morará no melhor sítio. N'um mesmo predio terão mais garantias de escapar os moradores do ultimo andar do que os das lojas ou dos andares inferiores; — só se exceptua o caso em que os andares superiores sejam menos bem canalizados, menos bem ventilados, menos bem isolados ou mais humidos do que os andares baixos.

III. — Quem tiver abandonado um logar infesto não deve regressar a elle sem que tenham decorrido pelo menos 30 dias (1) a contar do ultimo caso, mesmo benigno, da doença epidemica. O regresso prematuro seria mais nefasto do que a permanencia no foco epidemico, pois esta permanencia poderia ter dado uma certa immuidade, de que não gosa o individuo afastado. De mais, tal regresso poderia reaccender uma epidemia prestes a extinguir-se.

Quem não poder ter-se afastado da localidade atacada, deve empregar outros meios, que vão ser dictos, tendentes a evitar a absorpção dos germens do cholera e a resistir a esses germens, caso tenham sido absorvidos.

IV. — A *agua*, polluida pelos germens cholero-geneos, é o mais efficaz portador da doença. Convem, portanto, não considerar como *potaveis em tempo de epidemia* senão as seguintes aguas:

- 1.º A *agua distillada*;
- 2.º A *agua de cisterna*; — cisterna *limpa*, que tenha sido abastecida antes da epidemia e nunca durante ella;
- 3.º A *agua commum*, que tenha sido fervida *durante pelo*

(1) A incubação nas localidades é sempre muito maior do que nas pessoas.

menos dez minutos e logo guardada em garrafas bem rolhadas.

Tanto a agua distillada como a fervida devem ser arejadas pouco antes de serem bebidas; para o que terão as garrafas de ficar cheias só até metade. E' muito facil então, vascolejando, arejar o liquido

A addição de um decigramma de sulfato de ferro (2) ou de chlorureto de aluminio, por litro d'agua *antes da fervura*, parece augmentar as probabilidades de desinsecção: e em caso nenhum prejudica os individuos sãos.

A agua dos poços deve ser absolutamente banida de quaesquer usos. Nem mesmo fervida deve ser empregada.

O pão com ella fabricado é muito suspeito, principalmente se for mal cosido.

A simples filtração das aguas, ainda que seja atravez do carvão, não lhes garante pureza para o caso de que se tracta.

Sendo-se forçado ao uso de uma agua por qualquer modo suspeita, convem addicionar-lhe a maior quantidade de genebra, cognac, rhum, etc., que for bem tolerada pelo organismo.

As bebidas nevadas são prejudiciaes.

V.— *A boa ou má alimentação* decide da sorte do individuo em tempo de cholera. Deve ser tal que nem contenha germens da dcnça, nem facilite a acção d'elles

Assim, todos os vegetaes crus são muito suspeitos, por isso as saladas e quaesquer fructos, mesmo bem sazoados, devem ser proscriptos, por poderem ser vehiculos do mal. Os fructos verdes dariam, a mais, o perigo de indigestões, que são excellente predisposição para o ataque de cholera. As hortaliças e legumes, bem cosidos e usados com parcimonia, são inoffensivos. No mesmo caso estão os fructos cosidos, assados, de compota ou em conserva na aguardente.

Mesmo quanto aos alimentos animaes (carne, peixe, ma-

(2) Este sulfato deve ser *puro*, como se vende nas boticas. O sulfato impuro (caparrosa verde) só serve, e é o que serve, para outras desinsecções.

risco, etc.), é prudente só usar os que estiverem bem cosidos ou por qualquer outro modo bem actuados pelo calor.

O leite deve tambem ser fervido.

Ninguém deve alterar, fóra das regras acima estabelecidas, os seus habitos alimentares, nem quanto á qualidade ou quantidade da comida, nem quanto ao numero ou horas da refeição. A cada pessoa tem a experiencia ensinado o seu melhor regimen alimentar, e esse deve ser respeitado.

O mesmo relativamente ao uso do vinho e de outras bebidas alcoolicas; nem adquirir novos habitos, nem perder os antigos, quando estes não sejam de intemperança.

Haja cuidado com vinhos adulterados pela agua, sobre tudo pela agua dos poços.

O habito de tomar purgantes deve perder-se em tempo de epidemia de cholera. Só o medico é competente para ajuizar da indicação de um agente purgativo.

VI. — O *ar* é ao mesmo tempo um desinfectante dos germens cholero-geneos e *dentro de certos limites*, um transmissor d'esses germens. Tudo depende da quantidade do ar e de estar elle livre ou represado.

Muito ar, circulante, esterilisa os germens da doença.

Pouco ar, estagnado, conserva e multiplica esses germens.

E' por isto que respirar *em primeira mão* o ar, que tenha estado em demorado contacto com um choleroico, com os seus vomitos ou fezes, com as suas roupas, etc., — n'uma palavra, respirar um ar saturado de germens do cholera, determina o contagio da doença. Ora, o ar só pode estar saturado, quando esteja confinado. Logo que se misture com bastante ar puro, o ar mephitico perde as qualidades nocivas. E assim é que, a grande distancia, a atmospheria livre não transmite o cholera, porque quanto maior for a distancia, maior será a diluição do ar mau no ar bom, maior a beneficiação d'esse ar mau.

Portanto, quem tiver de se approximar d'um choleroico, deve previamente fazer abrir as janellas e portas do respectivo alojamento; e quem tiver de lidar com roupas ou dejectos de chole-

ricos, deve primeiro beneficiar, *ao menos por uma boa ventilação*, esses vehiculos das sementes morbigenas.

VII. — Não está provado que o cholera se transmitta pela pelle, suores, halito e urinas de cholerico: mas é certo que os vomitos e *certissimo* que as fezes do doente são agentes seguros da transmissão da molestia.

Egualmente se sabe que o contagio pelos vomitos e fezes é tanto mais perigoso, quanto menos recentes forem esses dejectos. Assim, no momento de serem expellidas, e ainda poucas horas depois, as dejectões são, em regra, incapazes de communicar a doença; mas passadas essas horas, e sobre tudo no fim de um ou mais dias, as emanções dos dejectos ou das roupas, que os contenham, são altamente nocivas. D'este modo se explica que os enfermeiros cuidadosos e acciados sejam muito menos contagiados do que as lavadeiras. Do mesmo modo se demonstra a urgente necessidade de desinfectar proptamente os vomitos, fezes e roupa dos atacados.

Se juncto de cada cholerico houvesse sempre uma pessoa destinada a desinfectar-lhe promptamente as dejectões e as roupas do corpo e da cama, todas as epidemias de cholera abortariam logo nos primeiros exemplares da doença.

VIII. — Sendo, pois, as dejectões e as substancias por ellas contaminadas os principaes agentes a temer, cumpre não só desinfectar-as (como adeante será dicto), mas ainda evitar as emanções das que não tenham sido bem desinfectadas.

Portanto, é mister:

1.º Evitar quanto possivel, o uso de sentinas, — *sobre tudo o das sentinas publicas;*

2.º Evitar, qualquer demora juncto das mesmas sentinas, das aberturas dos canos de esgoto, e até junto das sargetas; — principalmente á hora em que a maré faz refluir os gases da canalização.

3.º Evitar o uso das carruagens de aluguer, que podem ter conduzido doentes;

4.º—Preferir, nas viagens em caminhos de ferro, as carruagens não estofadas ;

5.º—Conservar bem abertas as janellas e postigos das carruagens em que se transite.

E como os canos de esgotto podem evolver, para casa dos sãos, productos morbigenos desenvolvidos nas casas dos cholicos, convém a toda gente :

1.º—Beneficiar todos os dias, pelo menos duas vezes, e pelo modo que abaixo se dirá, o esgotto parcial da casa ;

2.º— Conservar bem rolhado o cano da pia, que só será aberto para os despejos e beneficiações ;—*isto mesmo nas pias que tem syphão ;*

3.º—Obrigar, por todos os meios moraes e legaes, os visinhos relapsos a que procedam á beneficiação dos esgotos de suas casas e vigiar que taes beneficiações não sejam illuscrias ;

4.º— Evitar a permanencia e sobre tudo evitar o dormir nos quartos cujas paredes sejam atravessadas pelo cano de despejos.

Pelo menos n'estes quartos deve-se, em tempo de epidemia, collocar varios pratos com chloreto de cal em pó. Os pratos serão postos em differentes alturas do quarto. O chloreto será remexido de horas a horas, para ser renovada a superficie em contacto com o ar, e será substituido por outro todos os dias.

IX—Todas as causas de debiliitação do organismo predispõe para receber o cholera e tornam mais grave a doença recebida.

Evite-se, pois, o demasiado trabalho physico ou intellectuel, as longas vigílias, a alimentação insufficiente, os excessos de qualquer ordem, etc.

O resfriamento da pelle é nefasto : e por isso é mister andar agasalhado e são condemnaveis os banhos frios se o individuo não tiver ha muito o habito de tomal-os quotidianamente.

Banhos do mar, ninguem deverá tomal-os sem auctorisação expressa do medico.

A depressão moral é tambem nefasta; mas não se entenda

que desgostos ou o terror, por si sós deem o cholera a quem não tiver recebido os germens d'esta doença.

X—Os germens cholero-geneos, como quaesquer outros miasmas, elevam-se na atmosphera durante o dia; mas condensam-se e descem para a terra durante a noite. Por isso o ar é mais pestilento de noite do que de dia.

Portanto :

1.º— Quem não poder afastar-se de todo do foco epidemico, afaste-se ao menos de noite;

2.º Quem poder não sair á noite, ou, ao menos poder recolher-se cedo, deve fazel-o, —*sobre tudo em noites humidas*;

3.º—Apenas comece a noite, devem fechar-se as janellas. Isto só tem excepção para as casas onde haja cholericos, porque estas mais lucram em exhalar os miasmas, que contém, do que perderiam em receber os que, muito attenuados, lhe viessem de fóra;

4.º—Ha uma certa vantagem na practica de grandes fogueiras nocturnas, não tanto porque seja esse um modo de queimar os germens morbigenos, como por ser um poderoso meio de *tiragem*, que os arrasta para as camadas superiores da atmosphera.

XI—Em crises epidemicas não deixa o charlatanismo de explorar a credulidade publica. Saiba-se, pois, que nenhum dos apregoados medicamentos ou elixires preservativos mais ou menos *infalliveis*, merece confiança. Muitos chegam até a ser prejudiciaes.

E' preciso tambem não acreditar na supposta immuniidade attribuida ao excessó de bebidas alcoolicas.

O unico preservativo serio é a stricta obediencia ás regras da hygiene.

E se estas mesmas, por mal entendidas ou mal cumpridas, se mostrarem impotentes para evitar o mal, o unico recurso proficuo é chamar o medico logo ao primeiro rebato da doença.

Brevemente serão publicados os conselhos relativos

ao primeiro tractamento do cholerico, antes da chegada do medico.

XII—As pessoas que lidarem com cholicos não devem perder de vista as seguintes observações :

1.^a Para quarto do doente deve escolher-se sempre que ser possa, o compartimento mais vasto, mais arejado e menos humido ;—*as alcovas são pessimas.*

2.^a A diferentes alturas do quarto deve haver pratos com chloreto de cal em pó, que será substituído por outro de 12 em 12 horas.

3.^a A agua e alimentos, que estejam no quarto do doente só a este podem ser ministrados.

4.^a A *accumulação* de pessoas no quarto é para todas ellas perigosa ; e tanto mais quanto maior for a *accumulação*.

5.^a Salvo razão muito poderosa em contrario, as portas e janellas do quarto devem estar abertas de dia e de noite. Inutil é dizer que o doente deve estar bem agasalhado.

6.^a O fato usado pelos enfermeiros deve ser mudado cada vez que elles saíam de casa do doente ; salvo o caso em que esse fato seja *branco*, de linho ou brim, tenha sido engommado e não esteja maculado por dejectões.

7.^a Antes de comer, o enfermeiro deve lavar bem as mãos com agua que contenha em dissolução o borax (borato de soda). 50 grammas de borax para litro de agua, á qual se poderão junctar ainda 2 grammas de acido salicylico. Podendo obter-se receita de medico para um soluto de sublimado corrosivo, melhor é a lavagem das mãos com esse liquido.

Na falta d'estes agentes lavem-se as mãos com alcool bem forte.

8.^a A prompta desinfecção das dejectões e roupas por ellas contaminadas, é ainda mais vantajosa para o proprio enfermeiro do que para toda a outra gente.

XIII—Todos os dias apparecem gabados alguns desinfectantes, que no dia seguinte são, sem motivo, desacreditados. Depende isto de se não ter, as mais das vezes, attendido ao seguinte

facto : a acção de um desinfectante depende ao mesmo tempo da quantidade empregada e do grau de adeantamento da decomposição organica, que se pretende annullar ou, ao menos, sustar. Assim, o mesmo *agente* pôde ser efficaz ou inefficaz, conforme for bem ou mal applicado, isto é, conforme for ou não empregado a tempo e na proporção conveniente.

Regras geraes.—Quanto mais antigas forem as dejeções a desinfectar, tanto maior deverá ser a dóse do desinfectante. —As dejeções ainda liquidas exigem menor quantidade de desinfectante do que as já seccas. —Em todo o caso, antes um desinfectante duvidoso do que nenhum desinfectante.

Os agentes mais apropriados ás diferentes desinfecções, são:

1.º—A caparrosa azul (sulfato de cobre). 1 kilogramma dissolvido em 20 litros de agua.

2.º—O chloreto de cal. Em pó, ou diluido na proporção de 100 gr. (pelo menos) para 1 litro de agua. *Só na occasião do emprego será feita esta diluição.*

3.º—O chloreto de zinco. 200 a 500 grammas para 10 litros de agua.

4.º—O chloreto de aluminio nas mesmas proporções.

5.º—A caparrosa branca (sulfato de zinco). 1 kilogramma para 20 litros de agua.

6.º—A caparrosa verde (sulfato de ferro). Na mesma proporção.

7.º—Os seguintes acidos *sulfurico* (oleo de vitriolo); *nitrico* (agua forte); *chlorhydrico* (muriato). Podem empregar-se concentrados, ou diluidos em agua; mas o seu emprego é arriscado, quando feito por quem não esteja habituado a manuseal-os.

8.º—O gaz acido sulfuroso (Obtidos e usados nas condições

9.º—O gaz chloro (adeante marcadas.

10.—O acido phenico, que parece de todos o menos efficaz. É porém certo que em solutos alcoolicos muito concentrados tem acção sufficiente sobre as dejeções. Mas sairia por tal modo caro, que melhor é substituí-lo.

11. —Na falta de melhor: as cinzas, a cal viva, a terra *bem secca*, o cisco e a fulligem da chaminé. Podem empregar-se separadas ou misturadas estas substancias.

12 —As grandes correntes de ar e os grandes jorros de agua. (Como já foi dicto, as primeiras diluem e esterilizam os germens do cholera; os segundos arrastam para longe esses germens.)

XIV—Os vomitos e as fezes devem ser desinfectados, não só apenas expellidos, *mas tambem* no acto de despejo. O desinfectante não só pôde ser qualquer dos liquidos ou pós acima referidos. Os liquidos são preferiveis, e a todos o soluto de sulfato de cobre. Dos pós, prefira-se o chloreto de cal.

Para bem se desinfectarem os vomitos e as fezes deve haver sempre no quarto do doente differentes vasos cujo fundo esteja coberto, até á altura de uma pollegada (pouco mais ou menos), com o liquido ou pó desinfectante.

Sobre essa camada de liquido ou de pó é que serão recebidos os objectos, quer os do estomago, quer os do intestino.

Apenas recebidas quaesquer dejeccões, deitar-se-ha sobre ellas nova porção *do mesmo* desinfectante, que cobria o fundo do vaso. Sendo desinfectante liquido, a porção deve orçar pela do vomito ou das fezes. Sendo chlorureto de cal em pó, uma chicara bem cheia. Sendo a terra, ou cisco, etc., uma pá.

Apezar d'estas beneficiações, cumpre vasar immediatamente na pia as dejeccões beneficiadas; e feito isso, receberá a mesma pia, em acto continuo, um litro de soluto de sulfato de cobre. So na falta d'este se usará qualquer dos outros desinfectantes, sendo de todos esses o melhor a diluição do choreto de cal.

Por grande que seja o numero de dejeccões, nunca se dispensará a repetição da desinfectação, quer dos vomitos ou fezes, quer dos canos de despejo.

Como os animaes domesticos podem ser atacados do cholera, convém desinfectar-lhes as dejeccões.

Independentemente das beneficiações feitas nos esgotos de cada vez que recebem fezes, é necessario que duas vezes por dia os canos recebam grande quantidade de agua. Note-se que

é mais prejudicial do que vantajoso o systema de deixar correr permanentemente para o cano um delgado filete de agua. Mais vale não deitar agua n'um cano (ou n'uma rua) do que deitar-lhe pouca. Por outro lado, mais beneficiam 20 litros de agua deitados de uma só vez, do que 50 litros deitados, por exemplo, aos decilitros de minuto a minuto, ou em fio delgado, embora continuo. A pouca agua entretém a humidade, que é elemento de fermentações morbigenas. Só a forte corrente liquida illude essas fermentações, arrastando para longe os outros factores d'ellas.

Mesmo as pias e canos das casas em que não ha cholericos devem ser beneficiados quotidianamente. Deite-se-lhes de manhã e á noite um litro de soluto de sulfato de cobre, ou, na falta d'este, de qualquer outro desinfectante liquido. A simples lavagem, que deverá ser feita com agua a jorro, precoderá de uma hora aquellas beneficiações chímicas.

Muito conviria que desde já, embora esteja longe o cholera, se fizessem em todos os esgotos beneficiações d'esta ordem.

XV—As roupas do doente e as da cama serão mudadas logo que estejam polluidas, *por pouco que seja*, de vomitos ou de fezes. Não havendo roupa bastante para tantas mudanças, é absolutamente indispensavel desinfectar os sitios em que a roupa estiver suja por quaesquer dejeccões. Lavam-se esses sitios com o chloreto de cal diluido, ou com o soluto de chloreto de zinco, e a roupa continua a servir; mas será preciso ir sempre lavando os sitios que venham a ser polluidos de novo.

Apenas mudada a roupa, começará a desinfecção d'ella. Para isso immerge-se completamente em agua a ferver; logo que esta agua esfrie, substitue-se por outra. Esta segunda agua tanto póde ser fervente (qual foi a primeira), como póde ser agua fria em que se tenha diluido a porção conveniente de chloreto de cal. É mesmo preferivel, á segunda agua fervente, a agua fria com o chloreto.

Tirada d'este segundo banho, a roupa deve ir logo para a lavadeira ou para a estufa de desinfecção. (3) Se, porém, tiver do ser demorada em casa, será toda (depois de espremida) estendida ao ar em lugar bem arejado, e *nunca* fechada em gaveta, cesto, sotão ou qualquer espaço acanhado, em que o ar se não renove. Os colchões e enchergões, que tenham servido a doentes, *mesmo aos levemente atacados*, serão desinfectados pela incineração do miolo e lavagens successivas das capas em agua fervente e agua com chloreto de cal. Depois serão dados á barrela, ou, melhor ainda, submittidos á estufa de desinfecção.

E muito conveniente que desde o principio da doença o colchão esteja totalmente coberto por um oleado ou por quaesquer outros tecidos impermeaveis, comtanto que não sejam pelles de animaes.

XVI—O lixo da casa em que ha doentes será sem perda de tempo, queimado n'um fogão ou fogareiro. O mesmo se fará a trapos e as roupas sem valor. Haja cuidado em que a tiragem não espalhe na casa fragmentos não totalmente carbonisados.

Bom seria que até o lixo das casas dos sãos fosse incinerado.

XVII—O quarto, que acabe de servir a um cholerico, qualquer que tenha sido a duração e a gravidade da doença, será immediatamente desinfectado. Essa desinfecção faz-se em dois tempos pelo seguinte processo.

Começa-se por orvalhar com bastante agua commum o chão, paredes e tecto. Feito isto, deita-se n'uma pá de ferro, n'uma bandeja ou n'um taboleiro do mesmo metal, uma porção de flores de enxofre (meio kilo, para quartos muito pequenos; um kilo, para quartos regulares; dois kilos; para quartos grandes), e colloca-se essa pá (ou bandeja, etc.) sobre tijolos, dentro de um grande alguidar, que contenha bastante agua, mas não tanta que molhe a pá. Depois larga-se fogo ao enxofre e logo se fecham bem as portas e janellas e se calafectam quanto possivel as fendas. Assim

(3) Não brevemente funcionar, em Lisboa algumas d'essas estufas, que por modico preço, desinfectarão as roupas usadas por individuos atacados de doenças contagiosas.

se desenvolve, sem perigo de incendio, o acido sulfureoso destinado á desinfeccão (4).

O quarto conserva-se fechado por 36 ou 48 horas. Abrem-se então de repente as portas e depois as janellas, de modo que não seja suffocada a pessoa encarregada de tal serviço, a qual, para maior segurança, collocará deante da bocca e das narinas um lenço molhado. O quarto fica depois aberto, dia e noite, durante 24 horas. Passado este tempo lavam-se e esfregam-se o chão, paredes e tectos com a diluição de chloreto de cal; operações que se repetem passadas 24 horas. Estas lavagens e esfregações são principalmente importantes nos cantos, nas fendas do sobrado e em quaesquêr escaninhos ou anfractuosidades, que são ninhos predilectos dos germens do contagio.

O quarto não tornará a servir em quanto as paredes não tiverem sido caiadas com leite de cal e acido borico (1 parte d'este acido para 100 do leite de cal), ou pintadas, ou forradas de novo papel, e em quanto tambem o tecto não tiver sido pintado ou estucado de novo.

A beneficiação primeira póde ser feita pelo chloro em vez de o ser pelo acido sulfureoso. N'esse caso, em logar das flores de enxofre, emprega-se, para cada quarto regular, a seguinte mistura:

Sal de cosinha	500	grammas
Bi oxido de manganéz	60	»
Oleo de vitriolo (Acido sulfurico).....	240	»

Lança-se o sal e o bi oxydo n'uma grande tigella (ou reparte-se a mistura por differentes vasilhas de louça) mexe-se bem e depois junta-se-lhe cautelosamente o oleo de vitriolo, previamente diluido em alguma agua. Feito isto, sem mais precauções nem aquecimentos se obterá o chloro sufficiente. (5) O quarto

(4) Ha vantagem em dividir por dois ou tres taboleiros ou pás, collocados em differentes sitios, a quantidade total do enxofre. A combustão d'este inicia-se mais facilmente, se sobre o monte de pó, e antes de lhe largar fogo, se derramar uma colher de sopa cheia de alcool.

(5) Como o chloro é muito mais denso do o que ar, convém que as tigellas fiquem mais proximas do tecto que do chão.

fica do mesmo modo fechado durante 36 ou 48 horas, e soffre em seguida as outras beneficiações já referidas.

Os tapetes, cortinados, etc., deverão ser tiradas antes da primeira beneficiação, e serão ou queimados ou mandados á estufa de -desinfecção. As outras desinfecções seriam insufficientes. Muito conviria que em nenhum quarto de doente houvesse semelhantes accessorios.

XVIII—Em caso de obito será o cadaver lavado na solução de sulfato de cobre ou na diluição de chloreto de cal e removido immediatamente para o cemiterio, onde ficará de observação.

A indicação dos outros meios de desinfecção do cadaver pertence á auctoridade publica.

XIX—Há toda a vantagem em não velar cadaveres; em não acompanhar funeraes; em não assistir a officios de corpo presente.

XX—Haveria conveniencia publica em se prohibirem, durante a epidemia, as grandes feiras e a venda publica de facto velho.

DEMOGRAPHIA MEDICA

ESTUDO COMPARATIVO

DA MORTALIDADE PELA FEBRE AMARELLA NO RIO DE JANEIRO, DE 1871-1884, E DA MORTALIDADE TOTAL DA MESMA CIDADE COM A DE ALGUMAS CIDADES DA EUROPA E AMERICA (1)

Pelo Sr. FAVILLA NUNES

Nos ultimos 14 annos, isto é, de 1.º de Janeiro de 1871 a 31 de Dezembro do anno passado, falleceram n'esta corte 15,338 individuos de febre amarella, dando para cada anno a média de 1,095 obitos, que representam, mais ou menos, 2 obitos por febre amarella para cada 1,000 habitantes, durante o anno.

(1) Publicado na *União Medica* e outros órgãos da imprensa da Córte, o artigo sob este titulo contem importantes dados estatísticos sobre a marcha e mortalidade da febre amarella na capital do Imperio.